

Relatorio Executivo do Sistema de Equalizacao

Quantidade de processos e carga de trabalho por magistrado | Publico externo

Período analisado: 1º/07/2026 a 16/08/2026

16.226 casos novos	1.195 processos equalizados	7,4% dos casos novos	25,9% redução relativa do CV por unidade	46,9% redução relativa do CV por magistrado
------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	---	--

Este relatório apresenta uma leitura executiva dos processos distribuídos e equalizados no período. A análise é feita em duas dimensões complementares: a quantidade de processos em cada unidade e a carga de trabalho medida pela quantidade de processos por magistrado.

1. Critérios de leitura

Um processo é considerado equalizado quando há movimentação de unidade cedente para unidade destinatária para fins de equalização, passando pelas unidades de triagem e com movimentos de redistribuição.

A principal medida para análise de eficiência do sistema é o coeficiente de variação, que mede o tamanho da desigualdade entre as unidades em comparação com o nível médio de processos ou de carga de trabalho. Para tanto, foi utilizada a seguinte escala:

CV	Classificação utilizada
0% a 10%	Distribuição bastante homogênea
Acima de 10% a 20%	Dispersão relativamente baixa
Acima de 20% a 30%	Dispersão relevante
Acima de 30% a 40%	Dispersão elevada
Acima de 40%	Dispersão muito elevada

Além disso, as medidas são apresentadas em duas dimensões, comparando, quando possível, o cenário “com equalização” e “sem equalização”:

Dimensão	Medida principal	Leitura
Quantidade por unidade	Número de processos	Compara quanto cada unidade concentra em relação à média das unidades.
Carga de trabalho	Processos por magistrado	Divide a quantidade da unidade pelo número de magistrados e compara com a média ponderada do sistema.

Nota: os cenários “sem equalização” são projeções que representam como seria a situação das unidades em termos de volume de processos e de carga de trabalho dos magistrados caso o sistema de equalização não tivesse sido implantado no período.

2. Resultado geral do período

Ingressaram no período 16.226 casos novos. Destes, 1.195 processos foram protocolados em unidades cedentes e foram equalizados, o que equivale a 7,4%.

As análises comparativas consideram 16.347 processos movimentados em 60 unidades e 101 magistrados(as) com lotação efetiva nas unidades judiciárias de primeiro grau, conforme o Provimento CR nº 03/2026.

Nota: a diferença entre o número de casos novos (16.226) e a quantidade de processos movimentados (16.347) decorre de situações transitórias, inerentes ao processo de implantação do Sistema de Equalização, em que ocorreram redistribuições de processos ingressados antes do período analisado, mas que influenciam os quantitativos utilizados nas análises comparativas.

3. Dimensão 1 — quantidade de processos por unidade

A média geral do estado no período foi de 272,45 processos por unidade nos dois cenários, “sem equalização” e “com equalização”. Como o total não muda, por se tratar do volume estadual de processos, o principal indicador de comparação utilizado é o coeficiente de variação, que expressa a dispersão relativa das quantidades entre as unidades.

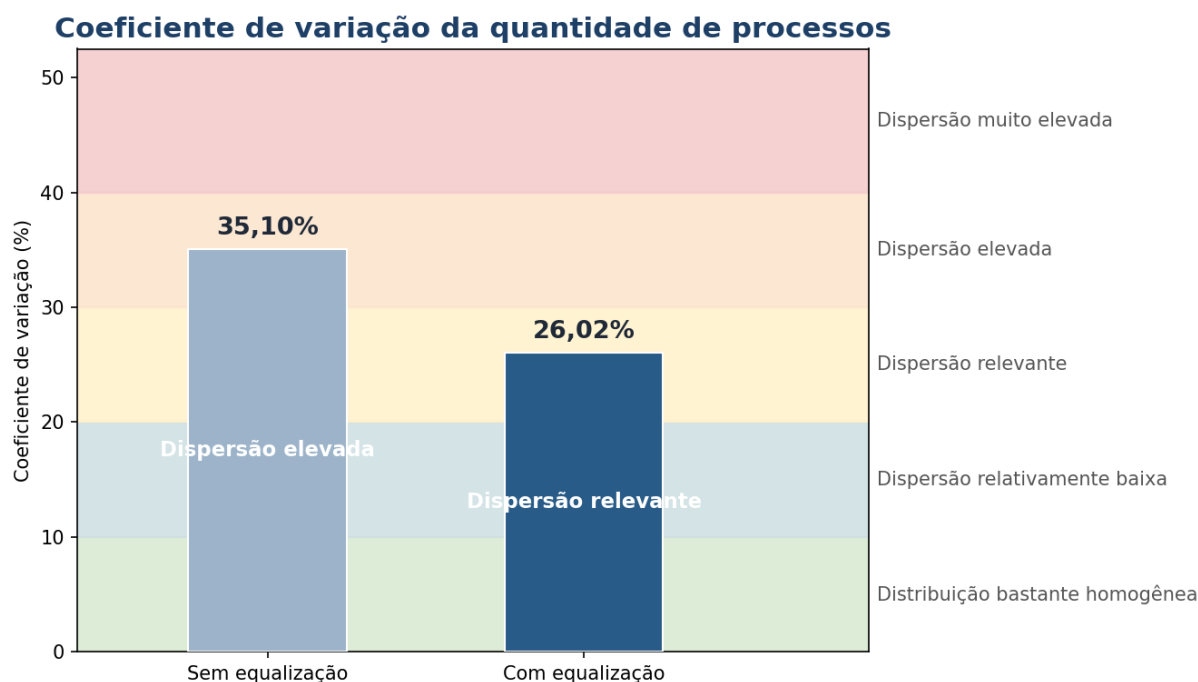


Figura 1. Coeficiente de variação da quantidade de processos nos cenários sem e com equalização.

Medida	Sem equalização	Com equalização	Variação
Média por unidade	272,45	272,45	sem alteração
Desvio-padrão	95,63	70,89	-25,9%
Coeficiente de variação	35,10%	26,02%	-9,08 p.p. (-25,9%)
Faixa do coeficiente de variação	Dispersão elevada	Dispersão relevante	melhora de faixa
Menor e maior quantidade	108 a 592	155 a 417	intervalo menor
Amplitude	484,00	262,00	-45,9%

Indicador principal na dimensão quantitativa: coeficiente de variação. O coeficiente de variação caiu de 35,10% para 26,02%, redução de 9,08 pontos percentuais ou 25,9% em termos relativos. Pela faixa de leitura adotada, a distribuição passou de dispersão elevada para dispersão relevante. O desvio-padrão também caiu 25,9%, e a amplitude entre a menor e a maior unidade caiu 45,9%.

4. Dimensão 2 — carga de trabalho por magistrado

A carga de trabalho é calculada dividindo a quantidade de processos de cada unidade pelo número de magistrados lotados, conforme estabelecido no Provimento CR nº 03/2026. A média ponderada do sistema é de 161,85 processos por magistrado. Essa média permanece igual nos dois cenários, mas o coeficiente de variação mostra quanto as cargas das unidades se afastam proporcionalmente desse patamar.

Coeficiente de variação da carga de trabalho por magistrado

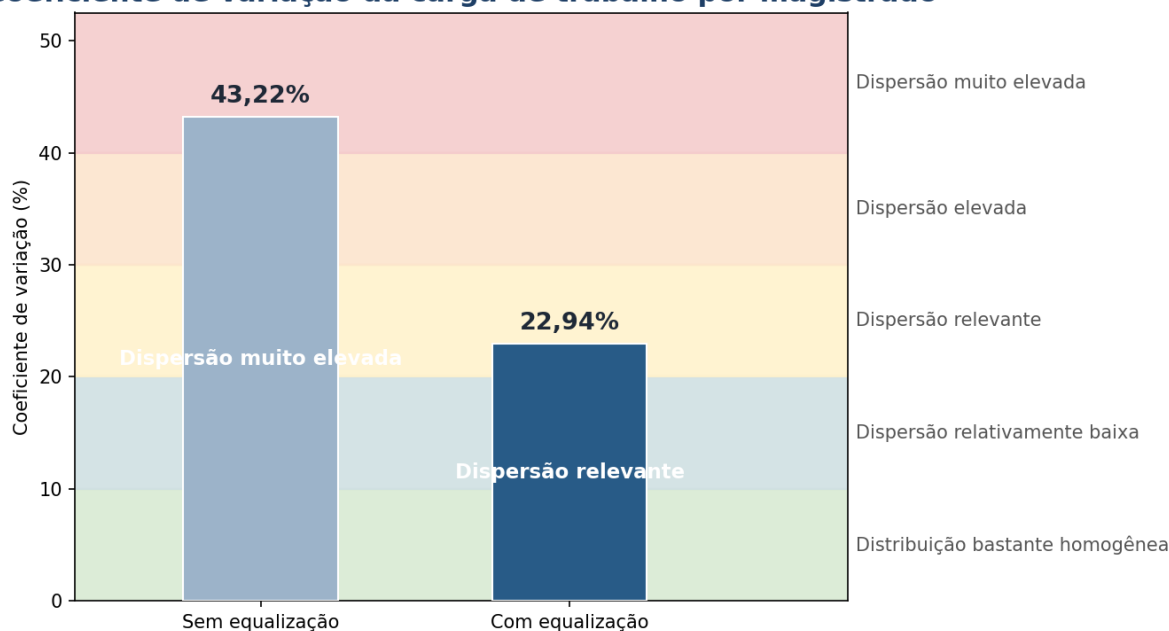


Figura 2. Coeficiente de variação da carga de trabalho por magistrado nos cenários sem e com equalização.

Medida	Sem equalização	Com equalização	Variação
Média por magistrado	161,85	161,85	sem alteração
Desvio-padrão	69,95	37,13	-46,9%
Coeficiente de variação	43,22%	22,94%	-20,28 p.p. (-46,9%)
Faixa do coeficiente de variação	Dispersão muito elevada	Dispersão relevante	melhora de faixa
Menor e maior quantidade	64 a 439	104 a 304	intervalo menor
Amplitude	375,00	200,50	-46,5%

Indicador principal na dimensão quantitativa: coeficiente de variação. O coeficiente de variação caiu de 43,22% para 22,94%, redução de 20,28 pontos percentuais ou 46,9% em termos relativos. A classificação passou de dispersão muito elevada para dispersão relevante. O desvio-padrão caiu 46,9%, e a amplitude da carga caiu de 375,0 para 200,5 processos por magistrado, redução de 46,5%.

5. Comparação entre cedentes, destinatárias e neutras

A comparação por grupo evidencia a mudança entre as unidades que enviaram processos, as que receberam processos e as unidades neutras. Os gráficos mostram a média de processos por unidade e a carga média por magistrado.

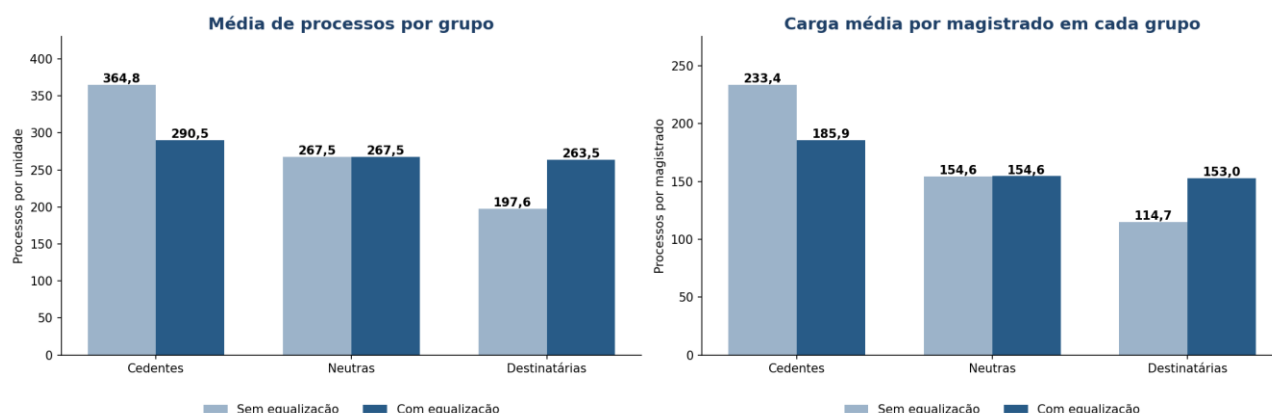


Figura 3. Média de processos por unidade e carga média por magistrado, por grupo.

Grupo	Unid.	Mag.	Sem equalização			Com equalização		
			Total	Proc./unid	Proc./mag.	Total	Proc./unid	Proc./mag.
Cedentes	16	25	5.836	364,75	233,44	4.648	290,50	185,92
Neutras	26	45	6.955	267,50	154,56	6.956	267,54	154,58
Destinatárias	18	31	3.556	197,56	114,71	4.743	263,50	153,00

Quantidade por unidade: A diferença entre as médias de cedentes e destinatárias caiu de 167,19 para 27,00 processos por unidade, redução de 83,9%.

Quantidade por magistrado: A diferença entre cedentes e destinatárias caiu de 118,73 para 32,92 processos por magistrado, redução de 72,3%.

Anexo 1. Unidades cedentes

Fluxo do período e posição dos processos nos cenários sem e com equalização. Casos novos são atribuídos pela unidade de distribuição inicial.

			Equalizados enviados	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. enviados	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
1ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	296	95	307	307,0	212	212,0	-95	-95,0
1ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	390	44	397	198,5	353	176,5	-44	-22,0
2ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	302	81	288	288,0	207	207,0	-81	-81,0
2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	385	44	387	193,5	343	171,5	-44	-22,0
3ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	283	71	280	280,0	209	209,0	-71	-71,0
3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	352	0	349	174,5	349	174,5	0	0,0
4ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	271	76	282	282,0	207	207,0	-75	-75,0

			Equalizados enviados	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. enviados	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	340	0	343	171,5	343	171,5	0	0,0
5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	393	54	404	202,0	350	175,0	-54	-27,0
VARA DO TRABALHO DE CONCÓRDIA	2	378	0	379	189,5	379	189,5	0	0,0
VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA	1	229	61	225	225,0	165	165,0	-60	-60,0
VARA DO TRABALHO DE ITAPEMA	2	585	233	592	296,0	359	179,5	-233	-116,5
VARA DO TRABALHO DE NAVEGANTES	2	422	89	427	213,5	339	169,5	-88	-44,0
VARA DO TRABALHO DE PALHOÇA	2	381	46	387	193,5	341	170,5	-46	-23,0
VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1	435	137	439	439,0	304	304,0	-135	-135,0

			Equalizados enviados	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. enviados	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ	1	342	164	350	350,0	188	188,0	-162	-162,0
TOTAL	25	5.784	1.195	5.836	—	4.648	—	-1.188	—
MÉDIA POR UNIDADE / CARGA DO GRUPO	1,6	361,5	74,7	364,8	233,4	290,5	185,9	-74,2	-47,5

Anexo 2. Unidades destinatárias

Fluxo do período e posição dos processos nos cenários sem e com equalização. Casos novos são atribuídos pela unidade de distribuição inicial.

			Equalizados recebidos	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. recebidos	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
1ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	234	52	233	116,5	285	142,5	52	26,0
1ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE	2	320	52	328	164,0	380	190,0	52	26,0
1ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	1	126	83	131	131,0	213	213,0	82	82,0
1ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO	2	225	63	227	113,5	288	144,0	61	30,5
2ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	215	60	219	109,5	279	139,5	60	30,0
2ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE	1	185	29	180	180,0	209	209,0	29	29,0
2ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	2	134	109	128	64,0	237	118,5	109	54,5

			Equalizados recebidos	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. recebidos	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
2ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO	2	152	55	153	76,5	208	104,0	55	27,5
3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	257	31	258	129,0	289	144,5	31	15,5
3ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	2	148	104	151	75,5	254	127,0	103	51,5
4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	217	57	218	109,0	275	137,5	57	28,5
VARA DO TRABALHO DE ARARANGUÁ	2	306	84	306	153,0	389	194,5	83	41,5
VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS	2	197	109	202	101,0	310	155,0	108	54,0
VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS	1	167	29	168	168,0	197	197,0	29	29,0
VARA DO TRABALHO	1	115	55	118	118,0	173	173,0	55	55,0

			Equalizados recebidos	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. recebidos	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
DE FRAIBURGO									
VARA DO TRABALHO DE INDAIAL	1	106	47	108	108,0	155	155,0	47	47,0
VARA DO TRABALHO DE MAFRA	2	213	91	213	106,5	303	151,5	90	45,0
VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL	2	215	85	215	107,5	299	149,5	84	42,0
TOTAL	31	3.532	1.195	3.556	—	4.743	—	1.187	—
MÉDIA POR UNIDADE / CARGA DO GRUPO	1,7	196,2	66,4	197,6	114,7	263,5	153,0	65,9	38,3

Anexo 3 – Resumo por Grupo de Unidade

Comparação dos cenários com e sem equalização

Quadro 1 – Síntese das medidas por grupo

Grupo	Estrutura		Cenário sem equalização			Cenário com equalização			Variação líquida	
	Unidades	Magistrados	Total	Média/unid.	Média/mag.	Total	Média/unid.	Média/mag.	Processos	%
Cedentes	16	25	5.836	364,75	233,44	4.648	290,50	185,92	-1.188	-20,4%
Neutras	26	45	6.955	267,50	154,56	6.956	267,54	154,58	1	+0,0%
Destinatárias	18	31	3.556	197,56	114,71	4.743	263,50	153,00	1.187	+33,4%
Total do sistema	60	101	16.347	272,45	161,85	16.347	272,45	161,85	0	0,0%

Leitura executiva por grupo

CEDENTES 5.836 → 4.648 processos Média por unidade: 364,75 → 290,50 Média por magistrado: 233,44 → 185,92 Variação líquida: -1.188 processos (-20,4%)	DESTINATÁRIAS 3.556 → 4.743 processos Média por unidade: 197,56 → 263,50 Média por magistrado: 114,71 → 153,00 Variação líquida: 1.187 processos (+33,4%)	NEUTRAS 6.956 processos Média por unidade: 267,54 Média por magistrado: 154,58 Variação líquida: não se aplica
--	--	---

Quadro 2 – Convergência das médias entre os grupos

Diferença entre as médias das unidades cedentes e destinatárias

Dimensão	Sem equalização	Com equalização	Redução absoluta	Redução relativa
Média de processos por unidade	167,19	27,00	140,19	83,9%

Dimensão	Sem equalização	Com equalização	Redução absoluta	Redução relativa
Média de processos por magistrado	118,73	32,92	85,81	72,3%

Síntese interpretativa

O quadro compara a distância entre as médias dos dois grupos diretamente envolvidos no fluxo de equalização. As unidades cedentes são aquelas que redistribuem processos, enquanto as destinatárias recebem processos pelo sistema.

No cenário simulado sem equalização, a média das unidades cedentes superava a média das destinatárias em 167,19 processos por unidade. Após as redistribuições, essa diferença caiu para 27,00 processos, o que representa uma redução de 83,9%. O resultado indica uma forte aproximação entre os volumes médios de processos dos dois grupos.

A análise da carga de trabalho por magistrado apresenta comportamento semelhante. Sem a equalização, a diferença entre as médias dos grupos seria de 118,73 processos por magistrado. No cenário com equalização, essa distância foi reduzida para 32,92 processos por magistrado, correspondendo a uma redução de 72,3%.

Os resultados não significam que todas as unidades passaram a possuir exatamente a mesma quantidade de processos ou a mesma carga de trabalho. A comparação demonstra que, em termos médios, a diferença estrutural entre unidades cedentes e destinatárias foi substancialmente reduzida. A medida por magistrado é especialmente relevante porque considera as diferenças de capacidade de trabalho entre as unidades, evitando que unidades com números distintos de magistrados sejam comparadas apenas pelo volume bruto de processos.

As unidades neutras não integram este quadro porque não enviam nem recebem processos pelo fluxo de equalização. Sua situação é considerada nas análises gerais de dispersão, mas não na comparação direta entre os dois grupos alcançados pelas redistribuições.